

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 1º de agosto de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.318/18	Análise sobre eventual anulação de ato administrativo de promoção funcional em desfavor de servidor	Dr. Matusalém Sotolani	Comissão: Dr. Claudineis Galinari, Dr. Fabiano Goes Nagata e Dr. Adriano Garcia Geraldo	Fls. 67/70

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) ante todo o exposto, concluímos e somos de parecer favorável ao CANCELAMENTO da Promoção Funcional de **Ronieri Isael Adomaitis de Araújo**, face a nulidade existente no processo que deu origem ao ato de promoção, o qual, s.m.j., tem efeitos “ex tunc”. É o voto (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, DEFERIR a anulação da promoção funcional do ex-servidor **Ronieri Isael Adomaitis de Araújo** para a 1ª Classe.

Campo Grande, 1º de agosto de 2018.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS *em substituição legal*